



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 07/72

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade nesta Câmara a concessão de 10 (dez) discos ao Centro Social Bairro Metalúrgico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1972.

Ass.: [Signature]
Ass.: Vicente de Souza Dias Filho
Ass.: Alves, Horácio
Ass.: Genildo Alves Fernandes
Ass.: Uelir Aguiar Carneiro
Ass.: João Venceslau Braga
Ass.: Quadirino Batista de O.
Ass.: Trifunio de Aguiar
Ass.: [Signature]
Ass.: Nelson Vaccari
Ass.: Wenceslau
Ass.: _____
Ass.: _____